



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com

PORTARIA Nº 124/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando o pedido do Servidor datado de 24/07/2018 para fins de aposentadoria;

Considerando a autorização da Gestora em 09/08/2018;

Considerando os preceitos do art. 102 § 2º da Lei Municipal nº 635/98 – REGIME JURIDICO ÚNICO.

RESOLVE:

CONCEDER à Sr^a. **LENY CABRAL DE FRANÇA**, Matrícula nº 50235, inscrita no CPF sob o nº 336.522.364-91 e no RG sob o nº 816.523/SSP, **Professora** deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **LICENÇA DE 90 (NOVENTA)** dias a título de prêmio por assiduidade, com **início em 31/07/2018 e término em 28/10/2018**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31/07/2018.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 16 de AGOSTO de 2018.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal